

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA

Gabinete do Prefeito

## **PORTARIA Nº 004/2024**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA **PÚBLICO**  $\mathbf{DO}$ **CARGO** INACUMULÁVEL DO MUNICIPAL **SERVIDOR QUE INDICA.** 

> O PREFEITO MUNICIPAL DE

SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público, WENDEYSON GOMES FERREIRA, matrícula nº 48472, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, no exercício do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma da LC nº 003/2013;

**CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de três anos (03), no Município de Santana de Mangueira, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

**CONSIDERANDO** que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção da Lei Complementar de acordo com a lei vigente;

## RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público **ENGENHEIRO** CIVIL da Secretaria Municipal Administração e Planejamento ocupado pelo servidor WENDEYSON **GOMES FERREIRA**, CPF 056572854-76, matrícula nº 48472.

Art. 2- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana-PB, 04 de Março de 2024.

Newford Service de Dug. Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal